

Número SIGA:  
5.200.06224.1.01.01924.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 5.200.0062.1.01.019.00.2024 DE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 01 –  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL  
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA  
PADARIA D'LOURDES GV LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,  
DENOMINADA AGEDOCE,** Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]  
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PADARIA D'LOURDES GV LTDA**, sediada à Rua Israel Pinheiro, nº 4346, Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35032-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.062.488/0001-03,neste ato representada por Ainzara Pereira dos Santos, [REDACTED] portadora da célula de identidade [REDACTED] e inscrita no CPF [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5.200.0062.1.019.00.2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência ao Contrato nº 5.200.0062.1.019.00.2025, firmado em 25 de julho de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de **25 de dezembro de 2025**, vigendo **até 25 de julho de 2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual será de R\$10.132,78 (dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 034/ANA/2020	Reservado PAP 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 4.053,11
CG 001/IGAM/2020	Reservado PAP 2026 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 6.079,67
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.132,78</b>

**Valor total: R\$ 10.132,78 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1.** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 05 (cinco) dias, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA [REDACTED] Assinado de forma digital por  
ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA [REDACTED]  
Dados: 2025-12-22 16:29:58 -03'00'  
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEX CARDOSO PEREIRA  
Data: 18/12/2025 17:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(assinado eletronicamente)

**ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEC-PANDE

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Diretor-Executivo Interino

**AGEDOCE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AINZARA PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 18/12/2025 17:09:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(assinado eletronicamente)

**AINZARA PEREIRA DOS SANTOS**

Representante Legal

PADARIA D'LOURDES GV LTDA

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO  
Data: 18/12/2025 14:21:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE CRISTINA DIAS MARTINS  
Data: 18/12/2025 17:30:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**NOME:** Laura Jovelina Andrade  
**Machado**  
**CPF:** [REDACTED]  
**RG:** [REDACTED]

**NOME:** Aline Cristina Dias Martins  
**CPF:** [REDACTED]  
**RG:** [REDACTED]

Conferido por:  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE  
Data: 18/12/2025 16:39:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THALLES MACHADO CIMINI  
Data: 18/12/2025 14:59:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente) (assinado eletronicamente)  
Bruno Vargas Vilela de Andrade – Assessoria Thalles Machado Cimini – Controle Interno  
Jurídica